

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1705003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

Art.1º – **RETIFICAR** a Portaria nº1403001/2017 que “deferiu o pedido de adicional noturno de 20% SOBRE A HORA DIURNA, requerido por MANOEL NÉ CAVALCANTE DA SILVA, inscrito no CPF nº045.473.168-05, ocupante do cargo de agente de vigilância pública, junto à Secretaria da Administração, nos termos do art. 62, inciso VI c/c art.79, §§1º e 2º da Lei nº 791/1993, entre as 22(vinte e duas) horas de um dia e as 05(cinco) horas do dia seguinte”, renomeando-a como PORTARIA Nº1403010/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº1403001/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 17 de MAIO de 2017.



CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL